

PORTARIA N.º 103/25 de 21/01/2025.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **GEUVANI ACCORSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023, que serão gozadas no período 09/01/2025 a 28/01/2025, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 09/01/2025.

Município de Jupiá - SC, 21 de janeiro de 2025.

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 21/01/2025  
Ledi Bonczkowski de Souza  
Secretaria de Designação 167/20



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal